UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3378 **DE** 30 **DE** Setembro **DE 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 combinado com o artigo 145, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° P11565/13-13 designada pela Portaria nº 2038 de 17/06/2013 GR/UFC, publicada em 03/09/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 03/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Prof. Dr. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04/10/2013
Marcia Vasconcelos
Assinado